

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 076/2024 de 18 de Setembro de 2024





*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

**EXTRATO CONTRATUAL**

**Contrato Nº 35/2024**

**Data da Assinatura:** 18 de setembro de 2024.

**Vigência:** Seis meses

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 13/2024.

**Processo:**39/2024

Objeto: Execução da Reforma e Ampliação da Escola Infantil Nair Bernardet Meassi, com área ampliada de 135m<sup>2</sup> e reforma de Salas existentes, conforme projeto básico, localizada na área Urbana do Município de Machadinho-Rs.

**Valor Global: R\$-256.655,00(duzentos e cinquenta e seis mil, seiscientos e cinquenta e cinco reis).**

**Contratado: Construtora Built Ltda - ME**, CNPJ: 55.197.938/0001-35, com sede na Rua Narciso Sebben,300-Fundos-Centro-Tapejara-Rs.

Machadinho R/S, 18 de Setembro de 2024.

Alcir Grison-Prefeito Municipal



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024**  
**PROCESSO: 42/2024**

**OBJETO: Registro de Preços para execução de Pavimentação em Paver, instalação de maio fio em concreto, pintura de faixas de pedestre, caiação e mão de obra para assentamento de tubos para drenagem.**

Abertura das propostas dia 09/10/2024 às 09 horas. O Edital, encontra-se disponível no site do município [www.machadinho.rs.gov.br](http://www.machadinho.rs.gov.br) e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações pelo Telefone (54) 3551- 1254 em horário de expediente ou na Prefeitura Municipal, na Avenida Frei Teófilo, 414-Centro

Machadinho, 18 de setembro de 2024.

**Alcir Grison**  
**Prefeito Municipal**



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
**Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs**

**PORTARIA N º 142/2024**, 18 de setembro de 2024.

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

- **Art. 1º - DESIGNAR** os Servidores Municipais, **VANESSA MACHADO, PAULO BANFI e SALETE DA LUZ J. ANTUNES**, para comporem a Comissão encarregada de elaborar e supervisionar as fases do Processo Seletivo Simplificado, **nº 015/2024** para contratação de 01 (um) estagiário na área de Ciências Jurídicas (Direito) e Processo Seletivo Simplificado, **nº 016/2024** para contratação de 01 (um) estagiário na área de Serviço Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS,  
Em 18 de setembro de 2024.

ALCIR GRISON  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janete Piana

Sec. Mun. de Administração



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
 Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

**DECRETO Nº 1.022/2024, 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

**ALCIR GRISON**, Prefeito Municipal de Machadinh, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.449, de 13 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02-FUNDEB

1.023-Ampliação e construção de escolas e quadras esportivas-FUNDEB

449051000000-Obras e instalações	152	350.000,00
----------------------------------	-----	------------

**Art. 2º** Servirá de recursos para atender a despesa no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), através de redução das seguintes rubricas orçamentarias:

07-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02-FUNDEB

2.040-Manutenção das atividades do ensino fundamental FUNDEB

319013000000-Obrigações patronais	155	150.000,00
-----------------------------------	-----	------------

339030000000-Material de Consumo	156	150.000,00
----------------------------------	-----	------------

339039000000-Outros serv. Terc. P. jurídica	157	50.000,00
---	-----	-----------

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho, RS, 18 de setembro de 2024.

ALCIR GRISON  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Janete Piana  
 Secretaria Mun. da Administração



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO**  
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

**LEI MUNICIPAL Nº 3.507/2024 MACHADINHO, RS, 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Altera redação do Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.131, de 13 de março de 2008 e da outras providências.*

**ALCIR GRISON**, Prefeito Municipal de Machadinho, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.131, de 13 de março de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2º. Art. 2º Será de até quatorze (14) o número de estágios a serem ofertados pelo Município por ano.*

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada expressamente a Lei 3.128/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACHADINHO  
18 DE SETEMBRO DE 2024

ALCIR GRISON  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:  
Janete Piana  
Secretária Municipal da Administração